



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO N° 8.752, DE 16 DE OUTUBRO DE 1998

Declara hóspede oficial do Município de Taubaté o Exmo. Sr. Prof. KEIJI KANDA

ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Exmo. Sr. Prof. KEIJI KANDA, DD. Professor da Universidade Federal de Kioto e representante do Rotary Clube de Osaka que, nesta data, nos honra com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de outubro de 1998, 353° da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 358° da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MÁRIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL